

SEGURANÇA DO PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE



Cartilha Educativa

2024

SEGURANÇA DO PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

AUTORA

Talita Rodrigues Corredeira Mendes

ORIENTADOR

Alberto Souza de Sá Filho

VALIDAÇÃO

Marcelo Magalhães Sales

Pedro Augusto Querido Inacio

Alberto Souza de Sá Filho

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Rita de Cássia Thatylla Costa

Talita Rodrigues Corredeira Mendes

PROJETO GRÁFICO

Rita de Cássia Thatylla Costa

Cartilha Educativa

COSTA, R. C. T; MENDES, T. R. C. Segurança do Paciente: identificação do paciente.
Liga Acadêmica de Segurança do Paciente, FACEG, vol. 1. Goianésia-GO, 2024.

<https://doi.org/10.17605/OSF.IO/9ZYCH>

ANÁPOLIS/GOIANÉSIA

2024

ÍNDICE

Conselho Federal de Enfermagem	03
Objetivo.....	04
Introdução	05
Segurança do Paciente	06
Identificação do Paciente	07
Pulseira de Identificação	08
Placa de Identificação Beira Leito	10
Observação	12
Orientações Importantes	13
Anexo	14
Referências	15





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

O artigo 2º da Lei nº 7.498, de 25/06/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências, pontua que: "A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício".

Ademais, segundo o Conselho Federal de Enfermagem, o serviço de enfermagem dispõe de profissionais nas diversas áreas de atuação, com diferentes níveis de formação, e são responsáveis pela realização de cuidados assistenciais diretos ao indivíduo, à família ou à comunidade, seja no âmbito hospitalar, ambulatorial ou da atenção básica. E, na atenção hospitalar, o serviço de enfermagem é organizado com base nas necessidades de saúde da população, possuindo como finalidade a garantia de uma assistência de qualidade pautada na segurança ao paciente (Resolução do COFEN, 2016).

OBJETIVO

Material educativo cujo objetivo é fornecer orientações claras e práticas para promover a segurança dos clientes e dos profissionais em ambiente hospitalar, especificamente com foco na identificação correta e segura dos pacientes.

A cartilha visa orientar os profissionais de saúde e informar aos próprios pacientes sobre as práticas de identificação, dessa forma, contribuindo para com a minimização dos erros relacionados à administração de tratamentos, exames e procedimentos, garantindo assim uma assistência segura e eficaz.



INTRODUÇÃO

✓ SEGURANÇA DO PACIENTE

A segurança do paciente consiste na minimização dos riscos associados ao cuidado em saúde. Visando implementar um modelo de assistência equitativo, humanizado e eficiente, o Ministério da Saúde criou a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

A portaria ministerial nº 3.390, de dezembro de 2013, que regulamenta a PNHOSP, pode ser acessada escaneando o QRcode ao lado.

SCAN ME!



✓ PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Em 2013, foi instituído o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), motivado pela preocupação com o elevado número de danos causados aos pacientes em virtude de falhas na assistência prestada pelas equipes de saúde. O programa tem como meta:

- Aprimorar a qualidade do atendimento nas instituições de atendimento, sejam elas públicas ou privadas;
- Aumentar a segurança dos pacientes durante o período de internação, reduzindo a incidência de iatrogenias.

SEGURANÇA DO PACIENTE

Foram definidas 6 metas internacionais prioritárias:



SCAN ME!



PNSP

1

Identificar corretamente o paciente.

2

Melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde.

3

Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.

4

Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.

5

Higienizar as mãos para evitar infecções.

6

Reduzir risco de quedas e úlceras por pressão.

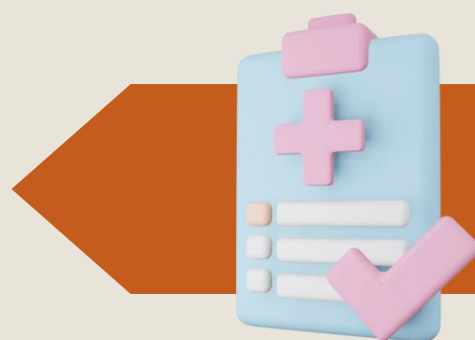
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE



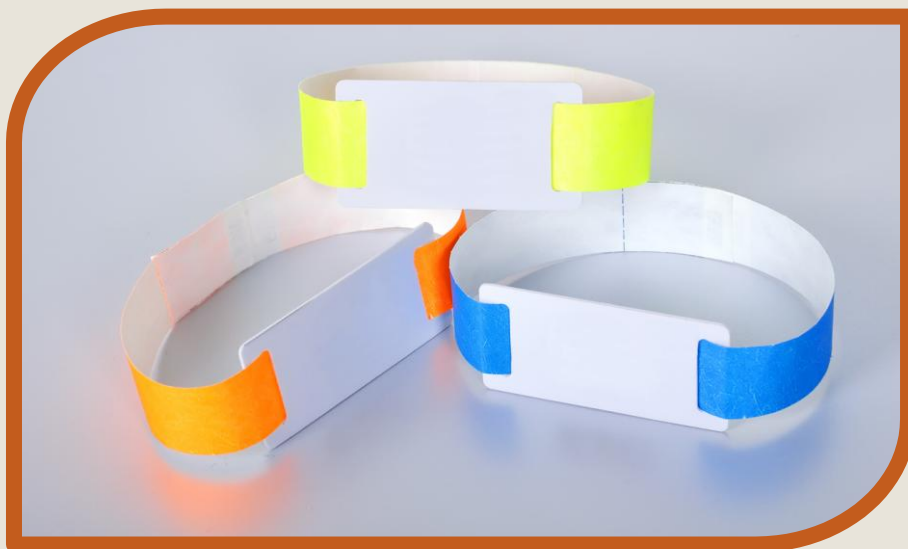
A primeira ação do atendimento seguro é a identificação correta, cuja principal finalidade é a garantia da assistência segura ao paciente certo, reduzindo a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência, que, por vezes, poderá trazer um dano irreversível ao paciente (Bernal, 2018).



É importante realizar a dupla identificação do paciente, com uso da pulseira e a placa beira-leito, além da checagem constante dos dados informados pelos profissionais antes da realização de quaisquer procedimentos.



PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



A pulseira de identificação deverá ser indicada a todos os clientes hospitalizados, e deverão ser colocadas no momento da admissão, mantidas durante todo o período de hospitalização e retiradas somente após a alta hospitalar, e imediatamente antes da saída do cliente do ambiente interno do hospital. Os punhos e tornozelos são padronizados como locais de posicionamento da pulseira.

Edema, trauma, curativo, restrição mecânica, acesso venoso e outros, são sinais que devem ser observados durante o rodízio pela equipe de enfermagem.

(EBSERH. POP, 2023)



Atentando-se que a troca deve ser feita na presença de outro profissional e, em se tratando de pacientes recém nascidos ou crianças, deverá ser feita na presença de um familiar e deve ser relatado no prontuário a justificativa da troca.

PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



Antes de realizar qualquer intervenção, o profissional responsável pelo cuidado deverá:

Perguntar o nome completo ao cliente ou familiar acompanhante.

Data de nascimento.

Conferir as informações contidas na pulseira do cliente com o cuidado prescrito.

Verificar se as informações fornecidas são exatamente as mesmas contidas na pulseira de identificação.

Confirmar a identificação do cliente antes de prestar o cuidado.

Verificar identidade do cliente antes da entrega de dieta.

Verificar identidade do cliente antes de realizar procedimentos invasivos.

Conferir identificação antes de administrar medicamentos, de sangue e hemoderivados.

Verificar identificação antes da coleta para exames.

Protocolo Multiprofissional: Identificação do Cliente. Núcleo de Segurança do Paciente. Hospital de Clínicas: EBSERH.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO BEIRA LEITO

A identificação beira leito do cliente hospitalizado será realizada por meio de placas de PVC, afixadas na parede acima do leito, devendo ser preenchidas por meio manual, utilizando pincel para quadro branco, exclusivamente, para não danificar seu material.

- Placa de identificação beira leito utilizada pela instituição hospitalar HUEGO:

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO							
TELEFONE: (62) 3353-6669 RUA 10 N. 293 SETOR SUL CEP: 76.380-000 – GOIANÉSIA - GO							
LEITO:	PACIENTE:						
IDADE:	SEXO: M: ☐ F: ☐	REGISTRO:	ALERGIAS: S: ☐ N: ☐	DN: ____/____/____	DATA INTERNAÇÃO: ____/____/____		
DIAGNÓSTICO CLÍNICO:							
MÉDICO RESPONSÁVEL:							
DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM:							
GERENCIAMENTO DE RISCO							
LESÃO TISSULAR	BRONCO ASPIRAÇÃO	PLEBITE	INFECÇÃO (ITU/ISC/ICS)	QUEDA	NUTRICIONAL	BRONCO EMBOLISMO VENOSO	PMN ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Enfermeira responsável pelo preenchimento							

Dados contidos na placa beira leito:

- Nome completo do paciente;
- Data de nascimento;
- Dieta;
- Idade;
- Data de internação;
- Data atual;
- Nome do médico responsável;
- Convênio;
- Assinatura do enfermeiro que a preencheu a placa.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO BEIRA LEITO

A placa beira leito confeccionada por acadêmicos do curso de Enfermagem da Faculdade Evangélica de Goianésia (FACEG), foi elaborada em prol melhorar a comunicação entre a equipe multiprofissional que atende ao paciente interno, com dados comuns: leito, nome do paciente, sexo, registro de alergias, data de nascimento, idade e data de internação.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

TELEFONE: (62) 3353-6669
RUA 10 N. 293 SETOR SUL
CEP: 76.380-000 – GOIANÉSIA - GO

LEITO: _____ PACIENTE: _____

IDADE: _____ SEXO: M: ☐ F: ☐ REGISTRO: _____ ALERGIAS: S: ☐ N: ☐ DN: _____ DATA INTERNAÇÃO: _____

DIAGNÓSTICO CLÍNICO: _____

MÉDICO RESPONSÁVEL: _____

DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM: _____

GERENCIAMENTO DE RISCO

LESÃO TISSULAR	BRONCO ASPIRAÇÃO	FLEBITE	INFECÇÃO (ITU/ISC/ICS)	QUEDA	NUTRICIONAL	BRONCO EMBOLISMO VENOSO	PMN ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Enfermeira responsável pelo preenchimento _____

Dados mais complexos, como:

- Diagnóstico clínico;
- Nome do médico responsável.

Dados que empoderam o serviço de enfermagem, como:

- Diagnósticos de enfermagem;
- Gerenciamento de risco: lesão tissular, bronco aspiração, flebite, infecção (infecção do trato urinário, infecção do sítio cirúrgico, infecção na corrente sanguínea), queda, risco nutricional, bronco embolismo venoso e pneumonia associada à ventilação mecânica.

Estes dados referentes ao gerenciamento de risco deverão ser preenchidos com a marcação de um "x" no local específico, conforme a condição clínica do interno.

OBSERVAÇÃO

Bernal et al, cita que vários eventos adversos podem continuar a acontecer caso os pacientes não usem a dupla identificação corretamente, estando a pulseira com conformidades inadequadas, ou ainda se a sua utilização não for racional, assim como falta de informações necessárias na placa de identificação beira leito. Portanto, faz-se necessário ter atenção para o preenchimento correto dos dados solicitados na placa criada, para evitar danos aos pacientes.

A investigação para alergia deverá ser feita por meio de fontes primárias (perguntando para o próprio paciente ou familiar), e secundárias (utilizando prontuário ou outros documentos hospitalares). A classificação de risco do paciente é uma prática privativa do enfermeiro, mediante a utilização de escalas como: Braden, Morse, Ramsay, entre outras.





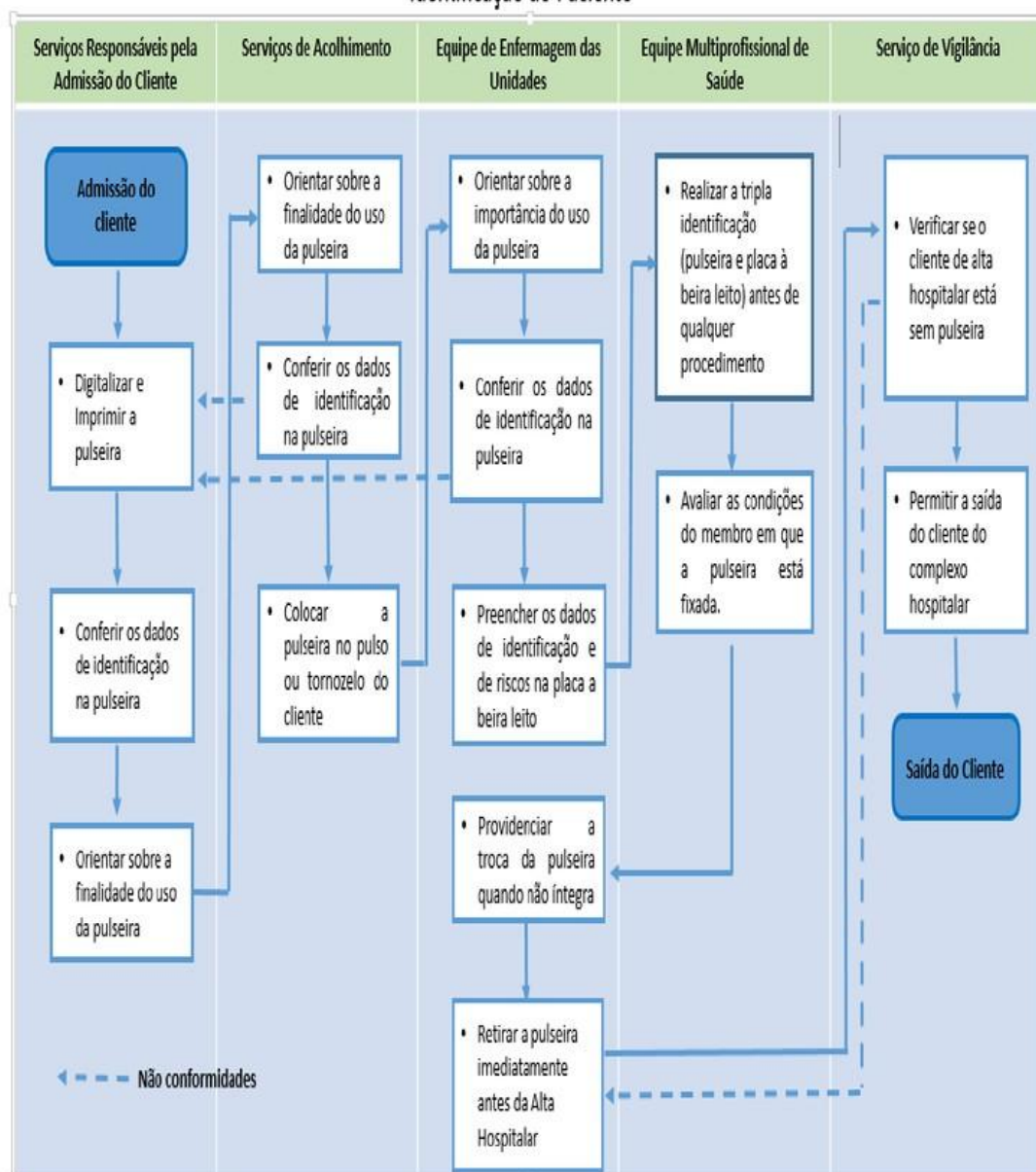
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Portanto, cabe à equipe de enfermagem zelar pela manutenção das placas de identificação beira leito, bem como das pulseiras de identificação dos clientes, além de orientar o paciente e/ou familiar sobre a importância de mantê-la para sua própria segurança. Quando definida a alta hospitalar, o profissional de enfermagem responsável deve remover a pulseira do cliente e apagar os dados da placa beira leito utilizando o apagador de quadro branco (POP, 2023). Não se deve utilizar álcool ou outras substâncias químicas para não danificar o material e os dados contidos na placa de identificação.



ANEXO

FLUXOGRAMA 1 Identificação do Paciente



REFERÊNCIAS

BERNAL, S. C. Z; et al. Práticas de Identificação do paciente em uma unidade de terapia intensiva pediátrica. Revista Cogitare Enfermagem, vol. 23, núm. 3, 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4836/483660055018/html/>>. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013. Política Nacional de Atenção Hospitalar no âmbito do SUS. Brasília, 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html>. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/pnsp>>. Acesso em: 01 nov. 2024.

EBSERH. Metas Internacionais de Segurança do Paciente. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/saude/metas-internacionais-de-seguranca-do-paciente/metas-internacionais-de-seguranca-do-paciente>>. Acesso em: 02 nov. 2024.

EBSERH. POP. NSP.002 Identificação do Paciente. Campina Grande. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/acao-a-informacao/gestao-documental/procedimento-operacional-padrao-pop-1/superintendencia/setor-de-gestao-da-qualidade/unidade-de-gestao-da-qualidade-e-seguranca-do-paciente/nsp/pop-nsp-002_identificacao_do_paciente-1.pdf/view>. Acesso em: 02 nov. 2024.

ENFERMAGEM. Conselho Federal de. Resolução nº 509/2016. Conselho Federal de Enfermagem. 2016. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2/>>. Acesso em: 02 nov. 2024.

HOSPITAL DE CLÍNICAS. Protocolo Multiprofissional: Identificação do Cliente - Núcleo de Segurança do Paciente. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Hospital de Clínicas: EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. 2020. Disponível em: <<http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg/protocolos>>. Acesso em: 04 nov. 2024.

L7498. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 1986. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm>. Acesso em: 04 nov. 2024.

SILVA, E. N; SILVA, C. A. P; VERISSIMO, V. R. Percepção da equipe de enfermagem em relação a um novo modelo de quadro beira leito de identificação e comunicação sobre o paciente em unidade de terapia intensiva. Revista Ensaios, USF. 2022. Disponível em: <<https://ensaios.usf.edu.br/ensaios/article/view/211/101>>. Acesso em: 04 nov. 2024.

SEGURANÇA DO PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

2024

